



LEI Nº 112/2019

Mucambo/Ce, 04 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a Denominação De Prédios Públicos “Estádio Municipal José De Jesus Azevedo” e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO** Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do prédio do ESTÁDIO MUNICIPAL de Mucambo, como “ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS AZEVEDO”. Em homenagem aos serviços prestados au futebol amador de Mucambo/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 04 de Outubro de 2019.


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal